



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto de LEI 351/1975 DE 17. NOVEMBRO. 1975

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, ANTONIO DIMPINHO PONTES, USANDO ATRIBUIÇÕES DA LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO PAULO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º . FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIAÍ, SÃO PAULO, AUTORIZADO A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL ATÉ A IMPORTANCIA DE R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), SUPLEMENTAR, AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTARIAS VIGENTES :

3 SERVIÇO DE FINANÇAS

31 TRIBUTAÇÃO

023:3.0.0.0.11	DESPESAS CORRENTES	
023:3.1.0.0.11	DESPESAS CUSTEIO	
023:3.1.4.0.11	ENCARGOS DIVERSOS.	R\$ 2.000,00

4 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

42 MATERIAL E SERVIÇO

049:3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES	
049:3.1.0.0.05	DESPESAS CUSTEIO	
049:3.1.4.0.05	ENCARGOS DIVERSOS.	R\$ 25.000,00

43 SERVIÇOS GERAIS

431 SECRETARIA E JUNTA SERVIÇO MILITAR

054:3.0.0.0.05	DESPESAS CORRENTES	
054:3.1.0.0.05	DESPESAS CUSTEIO	
054:3.1.4.0.05	ENCARGOS DIVERSOS.	R\$ 20.000,00

5 SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

51 OBRAS E CONSERVAÇÃO

511 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

063:3.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES	
063:3.1.0.0.93	DESPESAS CUSTEIO	
063:3.1.3.0.93	SERVIÇOS DE TERCEIROS.	R\$ 30.000,00

512 RUAS E AVENIDAS

068:4.0.0.0.94	DESPESAS CAPITAL	
068:4.1.0.0.94	INVESTIMENTOS	
068:4.1.1.0.94	OBRAS PÚBLICAS.	R\$ 100.000,00

52 TRANSITO E ESTRADAS MUNICIPAIS

521 RODOVIAS

073:3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES	
073:3.1.0.0.42	DESPESAS CUSTEIO	
073:3.1.2.0.42	MATERIAL CONSUMO.	R\$ 100.000,00
074:3.1.3.0.42	SERVIÇOS TERCEIROS.	R\$ 30.000,00
080:4.0.0.0.42	DESPESAS CAPITAL	
080:4.3.0.0.42	TRANSFERENCIAS CAPITAL	
080:4.3.1.0.42	AMORTIZAÇÃO.	R\$ 5.000,00

522 HIDROVIAS

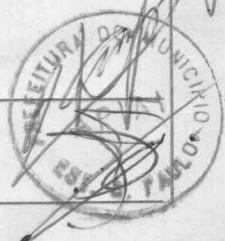
081:3.0.0.0.44	DESPESAS CORRENTES	
081:3.1.0.0.44	DESPESAS CUSTEIO	
081:3.1.1.0.44	PESSOAL.	R\$ 3.000,00

6 SERVIÇO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

61 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR

088:3.0.0.0.71	DESPESAS CORRENTES	
----------------	--------------------	--

*****SEGUE F.2*****



08003601



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 35/1975 DE 17. NOVEMBRO. 1975

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

*****FOLHA DOIS*****

088:3.1.0.0.71	DESPESAS CUSTEIO		
088:3.1.3.0.71	SERVIÇOS TERCEIROS.	20.000,00	
7	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO,		
71	ENSINO PRIMEIRO GRAU PRIMÁRIO		
095:3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES		
095:3.1.0.0.61	DESPESAS CUSTEIO		
095:3.1.1.0.61	PESSOAL.	15.329,60	
096:3.1.2.0.61	MATERIAL CONSUMO.	3.000,00	
101:4.0.0.0.61	DESPESAS CAPITAL		
101:4.1.0.0.61	INVESTIMENTOS		
101:4.1.1.0.61	OBRAS PUBLICAS.	10.000,00	
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
83	MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
118:3.0.0.0.96	DESPESAS CORRENTES		
118:3.1.0.0.96	DESPESAS CUSTEIO		
118:3.1.1.0.96	PESSOAL.	3.000,00	
CREDITO ESPECIAL - LEI 59/1974 03. DEZEMBRO. 1974			
6	EDUCAÇÃO		
66	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
04:4.0.0.0.66	DESPESAS CAPITAL		
04:4.1.0.0.66	INVESTIMENTOS		
04:4.1.1.0.66	OBRAS PUBLICAS.	168.670,40	

*****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... 535.000,00

ARTIGO 2º . O CREDITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR SERA COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO ;

ARTIGO 3º . ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS .

APIAÍ , 17 DE NOVEMBRO DE 1975 .

ANTONIO DIMPINO PONTES
PREFEITO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ , AOS DEZESSETE DE NOVEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO .

APIAÍ , 17 DE NOVEMBRO DE 1975 .

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 351/1975 DE 17. NOVEMBRO. 1975

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

SUPLEMENTAÇÃO NO TOTAL DE R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO PREVISTO PARA 1975 .

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
JUSTIFICATIVA

CÁLCULO :

1. ARRECAÇÃO DE JANEIRO À SETEMBRO 1974 = R\$ 2.121.469,40
2. ARRECAÇÃO DE OUTUBRO À DEZEMBRO 1974 = R\$ 905.572,38
3. ARRECAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO 1975 = R\$ 3.423.859,31
4. RECEITA PREVISTA PARA 1975. = R\$ 4.350.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO :

$$\frac{3.423.859,31}{2.121.469,40} = 161,39 \%$$

TAXA DE INCREMENTO :

$$161,39\% - 100,00\% = 61,39\%$$

$$905.572,38 \times 61,39\% = 555.930,88$$

$$905.572,88 + 555.930,88 = 1.461.503,26$$

$$\text{RECEITA PREVISTA PARA 1975} = \underline{\text{R\$ 4.350.000,00}} \quad \text{R\$ 4.350.000,00}$$

MENOS :

A) ARRECAÇÃO DE JANEIRO À SETEMBRO 1975 = R\$ 3.423.859,31

B) ARRECAÇÃO DO MES DE SOLICITAÇÃO DO CREDITO ATE DIA 31. DEZEMBRO. 1974, APLICADA A TAXA DE INCREMENTO DA RECEITA VERIFICADA NO PRIMEIRO PERIODO. = R\$ 1.461.503,26

$$\underline{\text{R\$ 4.885.362,57}}$$

DIFERENÇA - EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADA: R\$ 535.362,57 .

APIAÍ , 17 DE NOVEMBRO DE 1975 .

ANTONIO DIMPINO PONTES
PREFEITO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO

